



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1586

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Atos de Mesa .....	9



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

#### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

#### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

## DECRETO Nº 5514 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.178 DE 30/07/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)**, às seguintes dotações:

<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.13.02</b>	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>540.000,00</b>	

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 5515 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.179 DE 30/07/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 749.939,61 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)**, às seguintes dotações:

<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
455	Material de Consumo	236.000,00	
<b>02.13.02</b>	<b>DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
554	Equipamentos e Material Permanente	93.939,61	

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
513	Material de Consumo	400.000,00	

**02.13.04 DIR.DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
606	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00	

**TOTAL 749.939,61**

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 749.939,61 (Setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), serão cobertos com recursos da anulação da dotação abaixo descrita prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e do Inciso I, § 1º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.21.00 DIR. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS****02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

	Despesas de Capital		
	Investimentos		
984	Obras e Instalações	93.939,61	

**TOTAL 93.939,61**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
Prefeita Municipal

## DECRETO Nº 5516 DE 30 DE JULHO DE 2024.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.180 DE 30/07/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)**, às seguintes dotações:

<b>02.10.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.10.02</b>	<b>DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
363	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00	
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
406	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>229.000,00</b>	

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 229.000,00** (Duzentos e vinte e nove mil reais), serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso I, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**02.09.00 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL****02.09.01 SEC. MUN. DE DESENV. E ASSIST. SOCIAL**

	Despesas Correntes		
--	--------------------	--	--



Despesas de Custeio	
240 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.517 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

*(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)*

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.177 DE 30/07/2024, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, a seguinte dotação:

<b>02.13.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.13.04</b>	<b>DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA</b>	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
10.303.0101.2.005		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 30 de julho de 2024.

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO nº. 5.518 de 30 de julho de 2024**

*(Que autoriza contratação de Professor de Educação Infantil - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 283/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica

Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Educação Infantil Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
112	50.756.310-4	Nayrane Santos de Souza Peixoto	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
126	27.454.996-7	Jozze Aparecida de Carvalho Gardim	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
128	32.587.995-3	Lilian Cristina de Oliveira Bidellati	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
132	45.488.198-8	Fernanda Pereira da Silva	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
137	40.264.550-9	Tania Alves Vicente	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
141	34.658.495-4	Ivaniele Regina Barbosa	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
157	47.525.888-5	Jaqueline Andreza Perollo	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
180	41.508.114-2	Joice Andreoli Zahser	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
181	41.981.055-9	Tatiane Aparecida Crispim Canato Santiago	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
183	43.666.337-5	Camila Dela Coleta Nacli	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
198	21.529.655-2	Marcia Cristina Soares Bessi	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
202	27.803.284-9	Ester Portela de Oliveira Ferreira	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
203	22.489.925-9	Mireille Barbuy Monari	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
215	45.051.979-X	Eliane Cristina Felix	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
217	46.349.596-2	Gladys dos Santos Cassimiro	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
223	34.197.558-8	Priscila Madruga Canato	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
227	42.230.111-5	Tatiane Rodrigues Tortora	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
234	56.075.858-3	Larissa Vitória Rodrigues Feitosa	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 30 de julho de 2024.



**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.519 de 30 de julho de 2024**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 284/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Fundamental Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
144	41.508.114-2	Joice Andreoli Zahser	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
172	20.926.279-5	Marisa da Rocha	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
174	23.883.122-X	Silvana Camilo de Paula Monteiro	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
176	27.013.280-6	Valdete Celina Martins de Almeida	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
177	29.993.845-1	Eliana Meneguim dos Santos Silva	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
178	30.730.959-9	Elaine Cristina de Oliveira	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
181	27.176.032-1	Andréia dos Santos Vilela	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
183	54.057.666-9	Graciete Dália de Souza	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024
185	29.440.249-4	Carla Cristiane Ortiz da Rocha	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 30 de julho de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO nº. 5.520 de 30 de julho de 2024**

*(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista para Inglês - Processo Seletivo 02/2023 - Prazo determinado para o ano letivo de 2024)*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** que após a homologação do Processo Seletivo nº 02/2023 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício SME 282/2024;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de **Professor de Ensino Básico Especialista para Inglês - Temporário**, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
06	49.859.461-0	Valéria dos Santos Franco	A partir da entrega de documentos - 13/12/2024

**Artigo 2º.** A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras - SP, 30 de julho de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Município de Pederneiras.  
OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO:



Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 05/2023 por mais 02 (dois) meses. VALOR: R\$ 13.656,94. ASSINATURA: 20/06/2024. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido instrumento.

Pederneiras, 20 de junho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 31 de julho de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Número do Edital no Comprasnet: 90073/2024 - UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de medicamentos. ENCERRAMENTO: 15/08/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br), [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) e na Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 31 de julho de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

### Homologação / Adjudicação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90067/2024, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 01 de agosto de 2024.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90064/2024, e do Portal

## Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ERRATA

Em relação à publicação no Diário Oficial do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRAL MARÇO-ABRIL- RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) do dia, 23 de maio de 2024 | Ano VII | Edição nº 1540 | Página 24 de 4 e assim como disponibilizada no site do Município, link de Contas Públicas,

## Onde se lê:

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00

## Leia-se:

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	850.000,00	850.000,00

Pederneiras, 31 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ERRATA**

Em relação à publicação no Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2024 / BIMESTRAL JANEIRO-FEVEREIRO - RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) -28 de março de 2024 | Ano VII | Edição nº 1503 | Página 16 de 39,

**Onde se lê:**

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	4.200.000,00	4.200.000,00

**Leia-se:**

	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>
Cota Parte ITR	850.000,00	850.000,00

Pederneiras, 31 de julho de 2024.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERBS  
PROCESSO SELETIVO 001/2023  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
BEATRIZ PONTES MATTANO	PSICÓLOGO	1º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2023 da Fundação Estatal Regional de Saúde - FERBS, no item **12.7.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.  
17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -  
99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



# Câmara Municipal de Pederneiras

## Ato da Mesa nº 10/2024

(Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei orgânica do Município em seu artigo 22, IV, c/c como artigo 23, XV do Regimento Interno, Resolve:

Artigo 1º. – Fica desmembrado na contabilidade no orçamento vigente o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), à seguinte dotação:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	- Outros Serv. Pessoa Física.....	R\$12.000,00

Artigo 2º. – O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.00.00	- Poder Legislativo	
01.01.00	- Câmara Municipal	
01.01.01	- Câmara Municipal	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo.....	R\$12.000,00

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Pederneiras

Artigo 3º. – Este Ato entra em vigor a partir de 03 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pederneiras, 03 de julho de 2024.

**Danilo Alborghetti**

**Presidente**

**Adriano Camargo Alves**

**1º. Secretário**

**Evandro Aparecido Lopes**

**2º. Secretário**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, na data supra.

**Wagner Arnaldo Bôscolo**

**Diretor Geral**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c5bb-c9e6-3d55-acef

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1586, ano VII, veiculado em 01 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 01/08/2024 às 17:01:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c5bb-c9e6-3d55-acef>